

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa conceder Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e exarou parecer pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que o projeto é meritório deve receber a aprovação desta Casa de Leis, eis que está embasado nos critérios formalmente estipulados, bem como por se tratar de pessoa que sempre atuou em atividades jurídicas e culturais, ministrando cursos, palestras, publicando livros de literatura e jurídicos. O reconhecimento de seus méritos está consubstanciado nos vários prêmios que recebeu, incluindo a outorga de "Grau de Comendador e Medalha do Mérito Profissional" pela Sociedade Latino Americana de Cultura e História, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 29/06/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Aurélio Miguel (PR)

Floriano Pesaro (PSDB)

Milton Leite (DEM)

Roberto Tripoli (PV)

Wadih Mutran (PP)"